



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

RESUMO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 90.019/2025

IDENTIFICAÇÃO NO COMPRASGOV: 153036-233/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de passagem expressa em pedágios para atender a frota oficial da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)Dispensa de licitação fundamento na hipótese do

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021

Contratado: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 15.266.912/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Taxa de Adesão de serviços de passagem expressa em pedágios utilizando Transponder de Identificação Veicular TIV (TAG/STICKER) - Características do Plano: - Plano pré-pago, com recarga manual - Sem taxa de mensalidade. - Créditos não expiram. - Saldo compartilhado por todos os veículos. - Sem cobrança para entrega das tags	21156Fornecimento Cupom - pedágio	Taxa de adesão	63	R\$ 19,90	R\$ 1.253,70
2	Taxa de recarga sobre o valor de carga inicial de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)	21156Fornecimento Cupom - pedágio	Taxa de serviço de recarga anual 3,5%	5	R\$ 220,50 (percentual sobre o valor da carga e recarga - estimativa anual)	R\$ 1.102,50

3	Carga inicial e recargas anuais de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)(saldo compartilhado por todos os veículos)	21156Fornecimento Cupom - pedágio	Recarga anual	5	R\$ 6.300,00 (estimativa anual, valor fixo, não sujeito a alteração para fins de proposta, conforme item 9.2 e subitens)	R\$ 31.500,00 (valor fixo, não sujeito a alteração para fins de proposta, conforme item 9.2 e subitens)
Total						R\$ 33.856,20

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Chefe de Divisão**, em 30/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991120** e o código CRC **8C6CF673**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.094336/2025-94

SEI nº 1991120

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000